



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTOS DA COMISSÃO DISCIPLINAR Nº 03. 2022

COMISSÃO DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DA FEDERAÇÃO PAULISTA DE RUGBY

Comissão Disciplinar do TJD da Federação Paulista de Rugby se reuniu no dia 30 de agosto de 2022 a partir das 19h30, conforme edital de citação 01/2022, com a finalidade do julgamento dos Processos nº. 014 e 015. Estiveram presentes nesta sessão, pela Comissão Disciplinar do TJD da Federação Paulista de Rugby, os auditores titulares Dr. Vinícius Vieira, que presidiu o julgamento, Dr. Alberto Tichauer, Dr. Jefferson Carvalho, Dr. Jose Roberto Cacciaguerra Júnior e Dr. Maurício Pereira. Pela Procuradoria da Justiça Desportiva, estiveram presentes Dr. Vinícius Loureiro Morrone e Dra. Júlia Cunha.

1) Processo 014/2022 - Partida Associação Desportiva Pinda Rugby Clube e Templários Rugby Clube - 17/08/2022 - Competição Paulistão

Denunciado	Tipificação
a) Felipe Teberga Cardoso.	Art. 08º da Tábua de Infrações e Penalidades para o Rugby;

Relator: Dr. Maurício Pereira

Auditores: Dr. Alberto Tichauer e Dr. Maurício Pereira

Produção de Prova: não houve

Defensor: não houve

Decisão: por maioria fica o réu condenado por unanimidade condena-se o denunciado a suspensão de 1 (uma) partida já contando com a suspensão automática.

Lavratura de acórdão: não foi requerido.

**2) Processo 015/2022 - Partida Associação Esportiva Rugby Clube (São José Rugby) e
Pasteur Athletique Club - 20/08/2022 - Competição Paulistão**

Denunciado	Tipificação
a) Gustavo Barreiros de Albuquerque; b) Guilherme Batista da Silva; c) Associação Esportiva Rugby Clube (São José Rugby); e d) Pasteur Athletique Club.	a) Arts. 10 e 12 da tábua de infrações e penalidades do rugby; b) Arts. 09 e 12 da tábua de infrações e penalidades do rugby; c) Art. 257, § 3º do CBJD

Relator: Dr. José Roberto Cacciaguerra Júnior

Audítores: Dr. Alberto Tichauer e Dr. Maurício Pereira

Produção de Prova: fotos e vídeos

Defensor Pasteur Athletique Club e Guilherme Batista da Silva: Fabrizio Henrique Marini – OAB/SP nº: 321.626

Decisão: por unanimidade fica o atleta Gustavo Barreiros de Albuquerque condenado a suspensão de 4 jogos. No que tange aos clubes, fica o clube Associação Esportiva Rugby Clube (São José Rugby) condenado ao pagamento de multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), e, o Pasteur Athletique Club em razão de reincidência fica condenado ao pagamento no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Lavratura de acórdão: requerido pela procuradoria

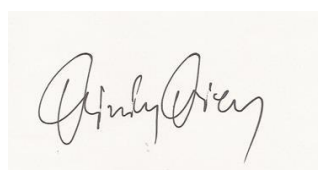
Pede a procuradoria que seja excluído da denúncia o atleta do clube Pasteur, Guilherme Batista da Silva.

Ainda, determina o Colegiado que seja a suspensão automática ineficaz, dando ao atleta condições de jogo.

OBSERVAÇÕES:

- As penas de suspensão aplicadas deverão ser compensadas e detraídas de eventual cumprimento de suspensão automática.
- As partes devidamente citadas estão cientes das decisões proferidas, independente de intimação.
- As penas devem ser cumpridas imediatamente, salvo se houver eventual concessão de efeito suspensivo pelo Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva ou pelo Superior Tribunal de Justiça Desportiva, ou impossibilidade de cumprimento imediato, como exemplo, as penas de perda de mando de campo, cuja data e rodada de cumprimento será informada pela Federação Paulista de Rugby atendendo à legislação esportiva vigente.
- O prazo recursal se inicia do primeiro dia útil após esta sessão. Quanto a eventuais recursos, as taxas devem ser recolhidas, segundo o Regimento de Custas do TJD da FPR, à Federação Paulista de Rugby, em conta bancária própria desta instituição, dentro do prazo legal.
- O pagamento das multas deve ser realizado, para a conta da Federação Paulista de Rugby no prazo de até 5 (cinco) dias, sob pena de responder pelo descumprimento de decisão da Justiça Desportiva.
- Esta ata, elaborada nos termos do artigo 122 do CBJD, assinada por quem de direito, para, por fim, ser devidamente arquivada na sede da Federação Paulista de Rugby.

São Paulo, 30 de agosto de 2022.



Vinícius A. de Sá Vieira

Presidente da Comissão Disciplinar do TJD
da Federação Paulista de Rugby



TJD RUGBY
PAULISTA

Julya Zamarioli

Secretária do Tribunal de Justiça Desportiva
da Federação Paulista de Rugby